PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 009/2025

EMENTA: FICAM CONCEDIDOS TÍTULOS DE CIDADÃO BARRENSE.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o chefe do Poder Legislativo promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Fica concedido Título de Cidadania Barrense e Honrarias aos Ilmos. Srs.

I- Henrique Pavão da Silva Júnior;

II- Luiz Fernando de Souza Costa;

III- Rafael Vitor Said Abdala Naja;

IV- Paulo Militão da Silva;

V- José Milton de Souza Ribeiro;

VI- Vinicius Garcia de Rezende;

VII- Ivan Luís Ricardo;

VIII- José Miguel da Silva Nascimento;

IX- Simone Aparecida Vargas da Silva Teixeira;

X- Carlos Francisco Portinho;

XI- Danniel Librelon Dias de Castro;

XII- Luiz Paulo Groetaers;

XIII- João Garcia da Silva;

XIV- Mauro de Andrade Mayrink;

XV- Eurico Pinheiro Bernardes Neto;

XVI- Adair Esteves;

XVII- Erik de Araujo Simplicio;

XVIII- Renata da Silva Souza;

XIX- Fabiano Gonçalves;

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2004
E-mail: procuradoria@barradopirai.rj.leg.br

XX- Gleidson Kelman Bragança Gomes;

XXI- Cláudio Rosemberg Lima Andrade;

XXII- Carlos Henrique Silva Monjardim da Fonseca;

XXIII- Thomas de Castro Silva;

XXIV- Vagner Adriano Justiniano;

XXV- Alexandre Maximo Leandro;

XXVI- Marco Aurélio Benevides Mendes;

XXVII- Luiz Felippe de Paula Pinto;

XXVIII- Lauro Martins de Oliveira Neto;

XXIX- Bruno Ribeiro de Araujo;

XXX- Hesmom Heringer;

XXXI- Leonardo Soares Martins Assunção;

XXXII- Rodrigo Barros Ribeiro;

Art.2º. A entrega do Título e Honrarias será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, ___ de ____ de 2025.

Rafael Santos Couto
Vereador - Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
Vereador - 1º Secretário

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2004
E-mail: procuradoria@barradopirai.rj.leg.br

Luiz Felippe de Paula Pinto
Vereador - 2º Secretário

Justificativa

A presente proposição visa homenagear os Ilmos. Senhores e Senhoras nascidos em outra cidade, mas que tem importante papel em nosso município, portanto devem ser reconhecidos como cidadãos, barrense. Sendo concedidos aos Ilmo sr.s: Henrique Pavão da Silva Júnior e Luiz Fernando de Souza Costa concedidos pelo nobre edil Jeordane Perino; Rafael Vitor Said Abdala Naja; Paulo Militão da Silva e José Milton de Souza Ribeiro, concedidos pelo nobre edil João Paulo; Vinicius Garcia de Rezende; Ivan Luís Ricardo; José Miguel da Silva Nascimento, concedidos pelo nobre edil José Mauro; Simone Aparecida Vargas da Silva Teixeira; Carlos Francisco Portinho; Danniel Librelon Dias de Castro concedidos pelo nobre edil Luciana Maciel; Luiz Paulo Groetaers; João Garcia da Silva; Mauro de Andrade Mayrink; Eurico Pinheiro Bernardes Neto concedidos pelo nobre edil Luiz Felippe; Adair Esteves; Erik de Araujo Simplicio; Renata da Silva Souza; Fabiano Gonçalves; Gleidson Kelman Bragança Gomes; Cláudio Rosemberg Lima Andrade; Carlos Henrique Silva Monjardim da Fonseca concedidos pelo nobre edil Pedro Fernando; Thomas de Castro Silva; Vagner Adriano Justiniano; Alexandre Maximo Leandro, concedidos pelo nobre edil Macrei; Marco Aurélio Benevides Mendes; Luiz Felippe de Paula Pinto; Lauro Martins de Oliveira Neto concedidos pelo nobre edil Rafael Couto; Bruno Ribeiro de Araujo, concedido pelo nobre edil Thiago Soares; Hesmom Heringer, Leonardo Soares Martins Assunção, Rodrigo Barros Ribeiro, concedido pelo nobre edil Wanderson.

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2004
E-mail: procuradoria@barradopirai.rj.leg.br